

PORTARIA Nº 0044/2022/MTI

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 016/2021 que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias das práticas de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da MTI;

CONSIDERANDO o modelo preconizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 016/2021, publicada no D.O.E nº 27944, no dia 24/02/2021, que instituiu o Comitê Gestor de Avaliação da Gestão Corporativa da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º. O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Cleberson Gomes	Antônio Savio	Coordenador
--------------------	------------------	-------------

Bruno Augusto Alves	Membro
---------------------	--------

Ideraldo Bonafé	Membro
-----------------	--------

Ione Aparecida Costa	Membro
----------------------	--------

Joelcirney Santos Klimaschewsk	Membro
--------------------------------	--------

Patrícia Souza Atagiba Proença	Membro
--------------------------------	--------

Maraporacayama Cardoso Reis	Membro
-----------------------------	--------

Wannessa Rocha da Fonseca	Membro
---------------------------	--------

Luis Alessandro Andrade Lobo	Membro
------------------------------	--------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

